



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº. 12.122 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

*Considerando a Portaria nº. 12.115 de 12 de dezembro de 2018, no qual concedeu, 30 dias de férias, a partir do dia 10 de dezembro de 2018, ao Servidor Público Municipal, ROBSON HENRIQUE BARBOSA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR;*

*Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.653 do dia 14 de dezembro de 2018,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 12.115, de 12 de dezembro de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, ROBSON HENRIQUE BORBOSA.*

*Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2018, 75º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*

---